PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.845/2016

DE 21 DE JUNHO DE 2016.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2.200, DE 21/06/2016, DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício vigente de 2016, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação a ser criada	Descrição da dotação	
02.	Executivo Municipal	
07.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
05.	Alimentação Escolar	
12.	Educação	
361.	Ensino Fundamental	
0251.	Alimentação Escolar	
2.071-	Distribuição da Merenda Escolar	
3390.30.00	Material de consumo – Fonte 46	R\$ 30.000,00
	30.000,00	

Art. 2.º Constituem recursos para ocorrer com a despesa prevista no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento Geral do Município de 2016, com anulação parcial, ainda, no PPA 2014-2017 e LDO:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.08.01.13.392.0473.2.079-3350.41.00	Contribuições	00	9.000,00
02.08.01.13.392.0473.2.111-3390.36.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	00	9.000,00
02.08.01.13.392.0473.2.111-3390.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	00	12.000,00
	TOTAL		30.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 21 de junho de 2016.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal